

**PROCESSO SELETIVO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

**3ª CHAMADA**

As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul nos dias:

- **Dias 9, 12 e 13 de março de 2018, das 15h às 17h.**

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar completo do curso de graduação, acompanhada do original;
- g) cópia do diploma/certificado de conclusão do curso de graduação, acompanhada do original;
- h) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar também fotocópia e original da: carteira de identidade para estrangeiro permanente; declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do curso de graduação implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante

assinatura de termo de compromisso por parte do(a) candidato(a), ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

O(A) aluno(a) que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo perderá a vaga e só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

O(A) aluno(a) que tiver 02 (duas) faltas nas 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa legal, perderá a vaga, sendo chamado(a) o próximo(a) candidato(a) selecionado(a).

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

***4. Francine Fuelber***